



PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos

Guarulhos, 16 de março de 2023.

Of. nº 490/2023-GVDLS

Senhor DD. Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente venho pelo presente formular representação para que sejam tomadas providências em face da **Municipalidade de Guarulhos**, considerando que os Municípes que trafegam na margem da **Estrada David Correa (CEP. 07144-330), Recreio São Jorge**, região tipicamente residencial, convivem diuturnamente com constantes riscos de abalroamento, atropelamentos e conseqüente acidentes fatais, pois tanto o público local como os veículos disputam o mesmo espaço, conforme ilustra-se com as inclusas fotografias. Inobstante o Ofício sob o número 216/2021 - GVDLS ao Prefeito local aquele, por intermédio de sua Equipe informou que: **“Encaminhamos a presente demanda a agente de fiscalização que em vistoria ao local constatou uma estrada extensa, com vegetação alta e com grande parte sem guias e sarjetas. Em consulta aos nossos equipamentos de apoio Guarugeo, verificamos também que grande parte não possui cadastramento, inscrição cadastral. Dessa forma, ficamos impossibilitados de tomar medidas fiscalizatórias quanto a questão.”**, ou seja, a Prefeitura, na pessoa de seus atuais Gestores agiu e está a agir com absoluto descaso, deixando de enfrentar o cerne do problema, qual seja, **adotar e ou implantar passeio adequado aos pedestres que trafegam pela região, seja para caminharem até os pontos de Ônibus da localidade, ao Comércio local ou ainda, dirigirem-se, as crianças, que precisam buscar o caminho de suas escolas x residências para obter o necessário conhecimento educacional que é para todos.**

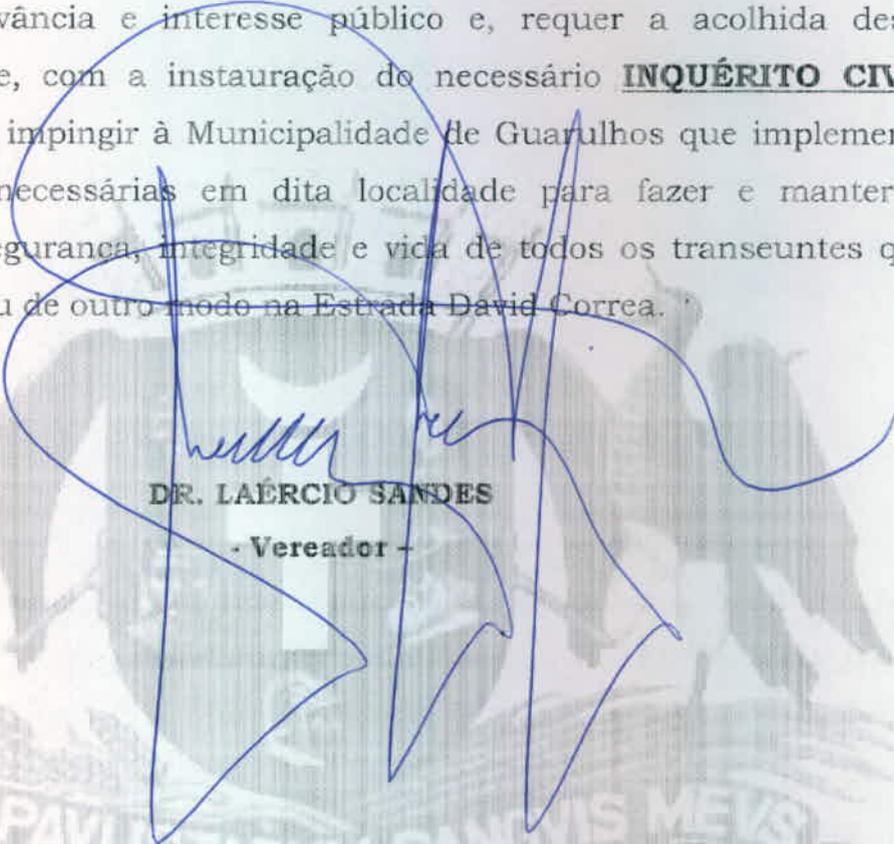


PODER LEGISLATIVO

Cidade de Guarulhos

Portanto, a questão comporta urgente intervenção, **inclusive por parte deste Ministério Público Estadual**, que não pode ser condescendente com situação dessa natureza, conforme faz prova a cópia completa de aludido Ofício supra referido, da lavra deste Vereador.

Assim sendo, o assunto é de suma importância, relevância e interesse público e, requer a acolhida desta representação que, com a instauração do necessário **INQUÉRITO CIVIL** pertinente, venha impingir à Municipalidade de Guarulhos que implemente as providências necessárias em dita localidade para fazer e manter a preservação da segurança, integridade e vida de todos os transeuntes que trafegam a pé e/ou de outro modo na Estrada David Correa.


DR. LAÉRCIO SANDES

- Vereador -

AO M. PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EM GUARULHOS

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 138

CEP. 0711-020